

ATO Nº 144/2016

(DOC TCE-MT de 29.04.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 21, XXII, da Resolução 14, de 02.10.2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo 5.474-7/2016,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente a Sra. **MARISTELLA BARROS FERREIRA DE FREITAS**, portadora do RG 0121632-5 SEJUSP/MT e CPF 106.000.781-91, no cargo de Auditor Público Externo, Classe “D,” Referência 6, de acordo com a Lei 7.858, de 19.12.2002, na redação dada pela Lei 9.383, de 10.06.2010, e Lei 10.182, de 17.11.2014, com a remuneração do cargo em comissão incorporado de Chefe de Gabinete da Presidência, Nível TCDGA-1, nos termos do artigo 88 da Lei Complementar 11, de 18.12.1991, contando com 39 anos, 11 meses e 09 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º e seu parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 213, III, “a”, da Lei Complementar 04, de 15.10.1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá,
28 de abril de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente